

DECRETO Nº 000071/24 de 22 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 071/2024
Foi publicado nesta data no mural do site.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 22/02/24
Responsável: [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDOS	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	1.200,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL						

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	1.200,00
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS						

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2024

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal